

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra., Priscila de Fátima Barbosa Pinto, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brasília de Minas - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401, centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br. **Processo: 0022530-72.2015.8.13.0086** – **Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ: 07.237.373/0001-20** – **Executado: José Lourival Campos, CPF: 177.108.206-20** – Classe: Cível, Execução de Título Extrajudicial (12154) – Assunto: Cédula de Crédito Bancário. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **15/07/2026** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **29/07/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **30/07/2026** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **13/08/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme artigo: 891 do CPC.** Fica o Exequente e o Executado devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do Bem:** *Imóvel rural localizado na Fazenda Canoas, Município de Ubaí – MG, nesta comarca de Brasília de Minas – MG, com a área de 933,74,06 hectares, constituída de terras de cultura, campo e terra mista, com as seguintes benfeitorias: Uma casa residencial, composta por uma cozinha grande, três quartos, três salas, um banheiro, telha colonial, piso de cerâmica, portas e janelas de madeira de lei, área de mais ou menos 132 M2. Três casas velhas para agregados composta por dois quartos e telha colonial. Um galpão para guarda de equipamentos e máquinas com 120 M2 de área. Um poço tubular equipado com compressor, motor diesel e tubulações instaladas. Um curral grande, mais ou menos 100 mts de cumprimento por 22 mts de largura, com doze divisões, sendo mais ou menos 60% cimentado e 20% coberto com telhas francesas, curral este composto por tiras de aroeiras, cordões de aço, um tronco, uma balança, embarcador e um brety. Um cômodo para guarda de remédios, um para guarda de alimentos (ração e sal). Um galpão com mais ou menos 150 M2, para ordenha mecânica, dois tanques para refrigeração de leite. Fazenda cercada com cercas de poste de aroeira e maçambi, arame liso e farpado. Vários coxos de madeira para ração, cinco caixas d'água de vinte mil litros, quatro bebedouros de tijolos de três mil litros, quatro bebedouros de ferro de três mil litros, três bebedouros de concreto armado três mil litros. Benfeitoras de pasto de capim: mombaça, braquiarião, bengo, grama tifton, búfalo, andropolo e massai. Limites e confrontações constantes na escritura. Escritura pública de compra e venda datada de 09/06/1980, fls. 47/48, livro: 67, cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de Brasília de Minas – MG – R01, da matrícula: 2057. 10/06/1980, livro 2, registro geral, CRI de Brasília de Minas – MG. Imóvel que se localizada próximo à cidade de Ubaí - MG. **Valor Total da Avaliação: R\$ 3.072.000,00 (Três Milhões e Setenta e Dois Mil Reais).** Conforme Auto de Avaliação Judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e a existência de débitos tributários e outros. **Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 NCPC, por depósito judicial, artigo: 892 NCPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do valor da avaliação com pagamento em até 30 (trinta) dias, mediante caução (cheque ou outro) e o restante parcelado em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas a serem pagas nos meses subseqüentes. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo*

arrematante em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, através de depósito em conta bancária judicial, fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme artigos: 885 – 891 – 892 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. As fotos dos bens disponibilizadas no site deste leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o interessado em participar do leilão vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusvinciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMª. Juíza. E para conhecimento de todos a MMª Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Brasília de Minas/MG , 04 de maio de 2.026 . As) Dra., Priscila de Fátima Barbosa Pinto - Juíza de Direito